

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO N.º 017/2018

Ementa: Dispõe sobre Constituição da Comissão
Combate a Inadimplência do CRESS 5ª Região BA

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 5ª REGIÃO, Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação do Conselho Pleno N° 02/2018.

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Combate a inadimplência do CRESS 5ª Região/ BA, designando os seguintes componentes:

- I. Elaine Amazonas Alves dos Santos CRESS 5ª Região nº03955 (Conselheira), como coordenadora;
- II. Ana Lúcia Vilas Boas CRESS 5ª Região nº03491 (Assistente Social de Base), como membro;
- III. Neide Ramos Pinto de Souza (Funcionária), como membro;
- IV. Jorge Danilo Sousa do Espírito Santo (Assessoria Contábil), como membro.
- V. João Alfredo de Menezes Vasconcelos Leite (Assessor Jurídico), como membro;
- VI. Vanderlino Conceição de Carvalho (Supervisor Operacional); como membro;

Art. 2º - Esta comissão é responsável para executar a Política Nacional de Combate à Inadimplência do conjunto CFESS-CRESS instituída pela Resolução CFESS N° 777, de 21 de novembro de 2016.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Cumpra-se.

Salvador/BA, 06 de abril de 2018.


Dilma Franclim de Jesus
Presidente do CRESS 5ª Região